



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6330 - Terça-feira, 1 de setembro de 2020  
Divulgação: Terça-feira, 1 de setembro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 2 de setembro de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que "altera o art. 3º e as tabelas Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, ambos da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2020, alterando a distribuição de valores da despesa fixada."**

LEI Nº 12.720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299002\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299002_1.pdf)

ANEXO DA LEI 12.720

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299002\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299002_2.pdf)

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

## **legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 888, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que “estabelece a isenção, para as competências de julho, agosto e setembro de 2020, das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social que se enquadrem no disposto pelos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores.”**

LEI COMPLEMENTAR Nº 888, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299000_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 889, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui inc. X no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, incluindo a utilização de coleira de choque no rol de ações ou omissões consideradas maus-tratos aos animais."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 889, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299001\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299001_1.pdf)

## **Decretos**

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.710, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 2.887.336,02 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)."**

DECRETO Nº 20.710, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299003_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.711, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que "altera os §§ 1º e 3º do art. 8º, o § 5º do art. 13, o caput e os incs. I e II do art. 19, inclui o parágrafo único ao art. 19, e revoga o § 8º do art. 13, todos do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, para alterar dias e horários de funcionamento do comércio, restaurantes e shoppings centers, missas, cultos ou similares."**

DECRETO Nº 20.711, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591\\_ce\\_299004\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3591_ce_299004_1.pdf)

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)